ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 17 MAR 2026
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER Nº 32 /2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº78/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E PUNIÇÃO À FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZÇÃO DE BEBIDAS ADULTERADAS, FALSIFICADAS OU EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

A Relatora da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbida de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 / 03 /2026.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora

MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro